



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024



Série

Número 27

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Aviso n.º 59/2024

Renovação da comissão de serviço do licenciado, João Rodrigo Oliveira de Castro e Andrade, no cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira Dr. Agostinho Pereira de Gouveia, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

Aviso n.º 60/2024

Renovação da comissão de serviço do licenciado, Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, no cargo de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.

Aviso n.º 61/2024

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo da Direção Regional de Pescas e Mar.

Aviso n.º 62/2024

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 63/2024

Renovação da comissão de serviço do Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PISCAS**Aviso n.º 59/2024****Sumário:**

Renovação da comissão de serviço do licenciado, João Rodrigo Oliveira de Castro e Andrade, no cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira Dr. Agostinho Pereira de Gouveia, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, datado de 29 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado João Rodrigo Oliveira de Castro e Andrade, no cargo de Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira Dr. José Agostinho Pereira de Gouveia, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 29 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

Aviso n.º 60/2024**Sumário:**

Renovação da comissão de serviço do licenciado, Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, no cargo de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, datado de 2 de fevereiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do licenciado Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, no cargo de Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, com efeitos a partir de 8 de março de 2024.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Economia, 2 de fevereiro 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

Aviso n.º 61/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo da Direção Regional de Pescas e Mar.

Texto:

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas e Mar

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, de 02 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas e Mar.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas e Mar.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e Controlo, as constantes do art.º 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

- ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e Controlo, nomeadamente as previstas no art.º 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. O candidato deve ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor Regional de Pescas e Mar.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas e Mar.

Vogais suplentes:

- Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas;
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional de Economia.

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, 02 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

Aviso n.º 62/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.

Texto:

Procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, de 02 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições do Gabinete Jurídico, as constantes do art.º 4.º da Portaria n.º 730/2021, de 30 de novembro, alterada pela Portaria n.º 295/2022, de 14 de junho.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições do Gabinete Jurídico, nomeadamente as previstas no art.º 4.º da Portaria n.º 730/2021, de 30 de novembro, alterada pela Portaria n.º 295/2022, de 14 de junho;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:
 - Presidente:
 - Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes, Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.
 - Vogais efetivos:
 - Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional de Economia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas.
 - Vogais suplentes:
 - Dr. Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Diretor da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Economia, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas;
 - Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Diretor de Serviços de Lotas e Entrepostos, da Direção Regional de Pescas e Mar.

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas, 02 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sónia José Carvalho Olim Menezes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 63/2024

Sumário:

Renovação da comissão de serviço do Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 12 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, do Dr. Sílvio Jorge Andrade Costa, no cargo de Inspetor Regional de Finanças, da Secretaria Regional das Finanças, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 2 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)